



LEI Nº. 758/2014, 02 DE DEZEMBRO DE 2014.



**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS**, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda a Lei Orgânica Municipal, **APROVA e EU**, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Orçamento Programa do Município de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás para vigência no exercício financeiro de **2015**, obedecendo ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e na forma da Legislação Federal aplicável, composto pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em R\$ 68.423.420,00 (Sessenta e Oito Milhões, Quatrocentos e Vinte e Treis Mil, Quatrocentos e Vinte Reais) e fixa a despesa em igual quantia.

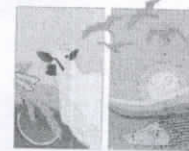
**Art. 2º** - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento.

RECEITAS SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS	EM R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>61.685.420,00</b>
Receita Tributária	4.501.419,72
Receita de Contribuições	7.593.762,66
Receita Patrimonial	635.000,00
Receita de Serviços	35.000,00
Transferências Correntes	44.270.750,28
Outras Receitas Correntes	4.649.487,34
Contas Retificadoras do FUNDEB	-5.797.000,00
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>12.535.000,00</b>
Alienação de Bens	111.0000,00
Transferências de Capital	12.424.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>68.423.420,00</b>

**Art. 3º** - A despesa será realizada com observância da classificação funcional programática e atendendo a seguinte esquematização.



Estado de Goiás  
Governo Municipal de  
São Miguel do Araguaia



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SÃO MIGUEL  
DO ARAGUAIA**  
Trabalhando pela dignidade humana  
Goiás 2013 - 2015

1.1 – DESPESAS POR ÓRGÃOS

EM R\$

10	Poder Executivo	32.109.958,54
11	Poder Legislativo	2.502.388,00
12	FUNDEB – Fundo Desenvolvimento do Ensino Básico	9.397.000,00
13	ARAGUAIA PREV. Instituto de Previdência	8.083.722,66
14	FMS – Fundo Municipal de Saúde	13.392.300,80
15	FMDCA – Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente	16.100,00
16	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social	2.921.950,00
<b>TOTAL POR ÓRGÃOS</b>		<b>68.423.420,00</b>

2

1.2 – DESPESAS SEGUNDO AS FUNÇÕES DE GOVERNO

EM R\$

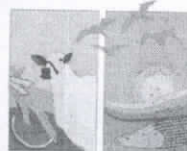
01	Legislativa	2.502.388,00
02	Judiciária	39.000,00
04	Administração	5.464.315,26
06	Segurança Pública	350.700,00
08	Assistência Social	3.124.050,00
09	Previdência Social	8.613.722,66
10	Saúde	13.567.300,80
11	Trabalho	420.000,00
12	Educação	14.732.458,00
13	Cultura	111.000,00
14	Direitos e Cidadania	60.000,00
15	Urbanismo	10.736.500,28
17	Saneamento	2.600.000,00
18	Gestão Ambiental	435.000,00
20	Agricultura	743.500,00
23	Comércio e Serviços	2.285.335,00
24	Comunicações	195.000,00
25	Energia	504.150,00
26	Transporte	1.264.000,00
27	Desporto e Lazer	405.000,00
28	Encargos Especiais	170.000,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>68.423.420,00</b>

1.3 – DESPESAS DISCRIMINADAS POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

EM R\$

10-19	Judiciário	39.000,00
10-20	Gabinete do Prefeito	1.120.000,00
10-29	Secretaria do Controle interno	221.100,00
10-30	Sec. de Administração em Geral	2.515.000,00
10-31	Agência de Planejamento	107.000,00
10-32	Setor de Segurança Pública	227.200,00
10-42	Sec. Mul. De Obras e Serviços Públicos	12.243.650,28
10-	Agência Municipal de Transporte	1.261.000,00

*J. P. del.*



43		
10-45	Administração Financeira e Tributária	2.776.215,26
10-47	Sec. Mul. Agricultura Pecuária Ind. e Comércio	861.500,00
10-50	Sec. Municipal da Educação e Cultura	5.335.458,00
10-51	Setor de Cultura	111.000,00
10-53	Departamento de Desporto e Lazer	405.000,00
10-54	Sec. Mul. De Turismo, Eventos e Lazer	2.167.335,00
10-58	Secretaria de Saúde	275.000,00
10-63	Secretaria Mul.de Assistência Social	186.000,00
10-68	Agência Meio Ambiente Recursos Hidricos	2.035.000,00
10-70	Fundo Especial Municipal Bombeiro Militar	123,500,00
10-99	Reserva de Contingência	100.000,00
11-01	Câmara Municipal	2.502.388,00
12-16	FUNDEB - Manutenção do Ensino Fundamental	9.397.000,00
13-17	ARAGUAIA PREV. Instituto de Previdência	8.083.722,66
14-15	FMS - Fundo Municipal de Saúde	13.392.300,80
15-67	FMDCA - Fundo Mul. Direito da Criança e Adolescente	16.100,00
16-26	FMAS – Fundo Mul. De Assistencia Social	2.921.950,00
TOTAL GERAL .....		68.423.420,00



**Art. 4º** - A Chefe do Poder Executivo poderá baixar, por decreto, na forma do artigo 107 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, os orçamentos dos fundos especiais, fundações e autarquias, utilizando-se das consignações constantes da classificação funcional programática e dos elementos de despesa detalhadas neste Orçamento.

**Art. 5º** - A Chefe do Poder Executivo poderá abrir créditos adicionais, de natureza suplementar para reforço das dotações dos orçamentos de suas respectivas competências, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total Geral das despesas fixadas do Município, dos Fundos, Fundações e Legislativo e Autarquias, utilizando-se do produto de anulação parcial ou total das dotações



disponíveis por real economia, da reserva de contingência e do excesso de arrecadação e superávit financeiro, verificado no presente exercício. 4

**Art. 6º** - Os valores fixados para a despesa prevista no PPA - Plano Plurianual em vigor, adequados para os valores atualizados, ficam retificados na forma desta Lei.

**Art. 7º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2015.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO  
ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de dezembro de 2014.**

  
**ADAILZA ALVES DE SOUSA CREPALDI**  
Prefeita Municipal

*Adailza Alves de Sousa Crepaldi*  
PREFEITA MUNICIPAL

<p style="text-align: center;"><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico e dou fé que nesta data fixei uma cópia do presente <u>Lei</u> no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de costume e de acordo com a Lei, S. M. do Araguaia, <u>02/12/14</u></p> <p style="text-align: center;"> <b>Edna Rodrigues Marques</b> SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEC. Nº 856/2013</p>
---